



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 617-CONSU, de 05 de maio de 2008.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO /
ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA DAS
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS-
CCS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 06504736-2 e a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário realizada no dia 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento /Especialização em Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS / Curso de Medicina/ PROPGPq da UECE, em cooperação com o Hospital São José, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará .

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor